

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 20

**Reunião ordinária realizada a
Nove de novembro de dois mil e
dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

147

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião da Câmara Municipal, a segunda deste novo mandato. Cumprimentou todos os presentes, a população, os trabalhadores e comunicação social. Iniciou com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Manuel Baptista Carneiro, morador na avenida da Liberdade 77-A, Vale de Milhaços, 2885-315 Corroios, disse, ter estado na penúltima reunião de câmara do mandato anterior, com um pedido de esclarecimento e continua a ser o mesmo. Trata-se de uma loja, e que se encontra na área jurídica para análise e parecer. É um assunto que está para resolver há uma série de anos. Solicitou ponto da situação.

O Senhor João Lopes, representante da Associação de Moradores dos Redondos, morador na rua Conde da Covilhã, nº 5, 2865-567 Fernão Ferro, Desejou um bom mandato. Veio a esta reunião demonstrar a continuação da disponibilidade que a Associação de Moradores dos Redondos e ele próprio têm tido para com a câmara, reiterando que desejam que continue a ser assim também neste mandato.

O Senhor José Rego Arada, morador na rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense, nº 11, r/c direito, manifestou a preocupação e solicitou ponto de situação sobre encontra o pedido feito sobre a passagem pedonal entre a rua Saraiva de Carvalho e a rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense, bem como a falta de iluminação na mesma.

A Senhora Laura Josefina Neto Costa, moradora na avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 69, 1º esquerdo, 2840-403 Torre da Marinha, disse, que a razão da vinda a esta reunião era o café Iluminato, sítio na Avenida das Forças Armadas. Deu nota que o seu quarto situa-se junto da esplanada desse café, e que de facto é um grande incômodo, sendo que essa questão se arrasta a cerca de um ano. Adiantou que muitas vezes dorme na sala num colchão, senão tinha que estar a chamar constantemente a polícia. Solicitou ajuda para o problema.

A Senhora Ana Lúcia Neto Costa, moradora na avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 69, 2º esquerdo, 2840-403 Torre da Marinha, reiterou a intervenção da munição anterior. O seu problema também é a esplanada do dito café, e que o seu filho teve que sair de casa pois não conseguia descansar atendendo a que trabalha por turnos e durante o dia torna-se impossível descansar. Pediu que resolvessem o problema.



Município do Seixal Câmara Municipal

147 Q

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

A Senhora Maria Odete Neto Baltar, moradora na avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 71, 1º esquerdo, 2840-403 Torre da Marinha, disse, o seu quintal é mesmo pegado com a esplanada, não há sossego dizem, é palavrões, é risadas, é gozos, é atenderem os telemóveis mesmo encostados ao quintal, ouve-se tudo o que se passa não tem explicação, agradecia que houvesse alguém que pusesse mão nisto, reside ali há tantos anos e nunca houve nada deste desassossego.

O Senhor António Costa, moradora na avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 69, 1º esquerdo, 2840-403 Torre da Marinha, disse que o tema é o mesmo, não tendo mais nada a acrescentar o barulho é demais. Disse por vezes quando se levanta, às cinco e meia da manhã, ainda existe barulho pois ainda estão lá pessoas.

A Senhora Cidália Galamba, moradora na avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 71, 1º direito, 2840-403 Torre da Marinha, disse, que a questão era a mesma. Que reside no mesmo prédio, e tem um quintal para a esplanada, disse ainda que não pode estender roupa, e que são ditos muitos palavrões o que torna a situação insustentável.

A Senhora Helena Maria Cardoso Pinho, moradora na rua Manuel Azevedo Fortes, Bloco P, 3º frente, 2810 Laranjeiro, disse, que acerca de três anos que pede ajuda para conseguir uma habitação, ficou sem casa por falta de trabalho, não tem dinheiro para pagar a renda. Já falou várias vezes com duas assistentes sociais, que não conseguem resolver o problema. Sente-se desesperada e pede ajuda.

O Senhor Vitor Neves, morador na Rua Bento Moura Portugal, 32, 2845-154 Amora, Cumprimentou o executivo e deu as boas vindas aos novos vereadores. Desejou um bom mandato a todos. Deu nota que o seu problema já tem dezasseis anos e aguarda por uma resposta da CCDR cuja informação data de 27 de agosto. Solicitou ponto de situação.

A Senhora Maria de Lurdes Ferreira, moradora na avenida Vasco da Gama, lote 13, Foros da Catrapona, 2865-153 Fernão Ferro, disse, que mais uma vez veio aqui apelar para a compreensão, solicitando a colocação de água, na sua firma que é na Quinta das Laranjeiras. Disse que é praticamente a única que não tem agua e tem 14 postos de trabalho na sua firma. Disse que lhe transmitiram que iam fazer uma alteração ao PDM, mas que não fizeram, disse que tem a licença da Energia Vale do Tejo. Disse que se a situação fosse resolvida, pagava IMI à câmara, e era uma mais-valia para a câmara. Solicitou ajuda para o seu problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as reuniões da Câmara Municipal são reuniões políticas, os técnicos não estão presentes, e por vezes é difícil ter uma resposta objetiva em relação aos problemas relatados. Esclareceu que as reuniões de câmara servem essencialmente para sinalizar problemas e tentar encaminhá-los para as soluções.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, relativamente ao assunto colocado pela senhora Helena Pinho, sobre a cedência de uma habitação, deu nota que já foi feito um atendimento com os técnicos, nos serviços, foi feita também uma candidatura, nós submetemos uma candidatura ao IHRU de habitação social, no seu caso e outros. No seu caso foi em abril, aguarda-se resposta. Esclareceu que atribuição de habitação social não compete à Câmara Municipal, mas sim à Segurança Social. Aquilo que nós fazemos, quando são diagnosticados todos os casos pela nossa equipa, é registar e encaminhamos para quem tem essa obrigação que é o IHRU. E portanto desde abril que foi feito essa candidatura em seu nome, e que aguardamos que haja uma resposta. Estão aqui as a Dra. Teresa e a Dra. Carla as duas técnicas de ação social, no final se quiser falar com elas para mais esclarecimentos relativamente a esta questão elas também estão aqui e terão disponibilidade para falar com a senhora.



Município do Seixal Câmara Municipal

147 ?

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, sobre esta questão última que a senhora Maria de Lurdes colocou, relativamente ao abastecimento de água, não conhece o processo, mas disponibilizou-se para o analisar. Quanto à questão que foi colocada relativamente ao terreno na envolvente da Sociedade Filarmónica Operária Amorensa e aquela passagem o senhor esteve na reunião de câmara ao terminar o mandato, tem presente que o senhor vereador José Carlos Gomes já tinha dado nota que iríamos fazer esforços para resolver essa situação e portanto é isso que iremos fazer de acordo com a informação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em primeiro lugar em relação à questão do senhor Vitor Neves, tendo em conta aquilo que foram os avanços no final do mandato no que diz respeito à questão da alteração da carta da REN, e aquilo que se espera que seja agora a resposta da CCDR em relação a esse procedimento, disse que já foi tudo aprovado como o senhor Vitor Neves aqui o referiu. Sugeriu realização de uma reunião para fazer ponto de situação, onde para além das questões referentes à eventual resposta da CCDR desse ponto de situação, vissemos os passos subsequentes tal e qual como tínhamos feito anteriormente. Aproveitou, em relação à senhora Maria de Lurdes, dizer que a questão da água, sugeriu uma reunião a três, com a Associação de Moradores das Laranjeiras e com a senhora para analisar a situação concreta da sua área.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação à questão do senhor José Carneiro, mandou chamar a advogada da Câmara Municipal, e nesse momento encontram-se reunidos.

Sobre o senhor João Lopes também agradeceu e registou a sua intervenção.

Em relação às intervenções de vários municípios relacionados com a questão do ruido do café Iluminato, recebeu uma informação de que os senhores tiveram hoje de manhã um atendimento com a chefe da Fiscalização Municipal, que fez ponto de situação sobre as diligências tomadas. Adiantou ainda que de acordo com informação que possui, a Câmara Municipal irá emitir uma notificação para ordenar a cessação de utilização, por um prazo de 30 dias, por falta de autorização para uso.

O Senhor Vereador Manuel Pires, agradeceu aos municípios as palavras que lhes dirigiram e também agradeceu a vinda, porque é de salutar a participação da população. Disse que de facto há aqui casos que já se arrastam há muito tempo, e pediu ao Senhor Presidente e aos colegas vereadores, se era possível a resolução mais célere dos problemas, para que eles não se arrastem ao longo de tantos anos.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Solidariedade para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal".

TOMADA DE POSIÇÃO

Solidariedade para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

No âmbito do processo de despedimento de um trabalhador, sequente impugnação e posterior condenação da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal ao pagamento de indemnização, à qual foi resposta a elaboração de um plano de recuperação (Processo Especial de Revitalização – PER), não homologado, recentemente, pelo Juízo do Comércio do Barreiro, a Câmara Municipal do Seixal vem por este meio manifestar a sua solidariedade para com esta Associação Humanitária.

Todos aqueles que dedicam a sua vida ao serviço público, de forma dedicada e abnegada, não podem deixar de lamentar decisões que, independentemente da legalidade que as suportam, colocam em causa a preservação do bem comum.



Município do Seixal Câmara Municipal

167 ?

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Uma decisão desta natureza pode condenar os Bombeiros do Seixal à sua liquidação, cessando a atividade humanitária de um Corpo de Bombeiros que serve aproximadamente 110.000 pessoas, lançando para o despedimento cerca de 90 trabalhadores, 20 da Associação e 70 elementos de um dos mais ativos Corpos de Bombeiros do País, que integra o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, em articulação com todas as forças e entidades integrantes ou cooperantes, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a efetiva operacionalização deste dispositivo anual, combatendo fogos que assolam distritos de Norte a Sul, e apoiando logicamente a sustentação daquelas operações.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 9 de novembro de 2017, reitera o seu apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros, na luta pela valorização e dignificação da atividade humanitária e pelo seu papel inestimável no apoio às populações, tanto a nível local como nacional e, neste caso em concreto, manifesta a sua solidariedade e apoio incondicional a todas as medidas entendidas como apropriadas à reposição das condições de normal funcionamento desta Associação, nomeadamente, através da imprescindível homologação do seu plano de recuperação.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que hoje o título da tomada de posição era "Solidariedade para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal". Salientou que tem sido patente na comunicação social, toda a questão relacionada com a problemática vivida pelos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Para além da participação enquanto eleitos, nos vários momentos da vida da associação, julga que será útil também a Câmara Municipal do Seixal reunida hoje, com a aprovação desta tomada de posição, mostrar estar solidária. Esclareceu que face a uma situação de despedimento de um bombeiro, que resultou numa determinada indemnização, não foi devidamente defendido na altura pela defesa da Associação dos Bombeiros, e originou um encargo financeiro elevado, que por sua vez deu origem a que outros bombeiros intentassem ações judiciais com o mesmo pedido, de acordo com o princípio de igualdade. Disse que as ações intentadas judicialmente avolumaram a difícil situação financeira, da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e nesse sentido foi pedido um Processo Especial de Revitalização, que teve o acordo da maioria dos credores numa fase inicial. Explicou que o tribunal ao não aceitar esse plano especial de revitalização, poderá dar origem à insolvência dos Bombeiros do Seixal. Disse que, se tal se verificar, terá consequências gravíssimas para as populações, pois os Bombeiros do Seixal servem aproximadamente 110.000 pessoas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, no que diz respeito ao conteúdo desta tomada de posição ao Bloco de Esquerda solidariza-se completamente no apoio à mesma. No entanto, disse que já em abril deste mesmo ano, tivemos aqui uma tomada de posição sobre os bombeiros, e é fundamental que esta situação seja resolvida, porque a população que é abrangida por esta associação de bombeiros, naturalmente ao tomar conhecimento da situação, que foi profusamente divulgada pelos órgãos de comunicação social, naturalmente sentindo sempre como os bombeiros são uma força de proteção civil fundamental e é a primeira a que toda a gente recorre quando algum problema surge. Disse que espera que o tribunal do Barreiro depois de uma nova apreciação e um esclarecimento que foi apresentado na segunda-feira passada, pela associação, seja ultrapassada. Não poderemos continuar a deixar que situações destas ocorram, situações de bombeiros e corpos de bombeiros são um elemento fundamental de proteção e apoio à população e temos que garantir que o funcionamento das mesmas nos garante esse apoio e essa solidariedade que é necessário, por isso é importante resolvemos esta questão, é importante toda a solidariedade e o apoio à associação de bombeiros, para que veja a sua situação solucionada, mas após a mesma, temos que ter a clareza de avaliar a situação para evitar que situações futuras voltem a ocorrer. As associações de bombeiros são entidades muito importantes no nosso concelho e que devemos naturalmente preservá-las, apoiá-las de maneira a que elas sirvam cada vez melhor os munícipes do nosso concelho.



1ºnt ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

O Senhor Vereador Marco Fernandes, apresentou três questões, em primeiro lugar disse que efetuou uma visita muito recentemente às traseiras de um prédio da rua Arlindo Vicente, mais concretamente, entre os números 50 e 52, onde está uma vala, onde a água para além de transportar águas com óleos, tintas nomeadamente ao fim de semana. Está a empossar o que faz com que se acumule ali nomeadamente durante o verão todo o tipo de insetos, mosquitos, e cheiros, quando chegamos à altura do verão, segundo os testemunhos dos moradores, nem se consegue abrir as janelas para as traseiras. Aquilo já está com uma dimensão, quer de largura, quer de profundidade apreciável, impõe-se ali uma requalificação.

Disse que tem noção que sendo uma linha de água não poderá ser coberta, mas há formas de resolver o problema nomeadamente, encanando, a câmara já fez em tempos lá um pequeno afunilar para a água não vir com muita força, mas impõe-se ali outro tipo de construção que permita que a água continue o seu curso, até ao colo do rio Judeu, que presumo que seja para aí que vai. Urge resolver esta situação. Em outro momento acho também importante considerando que ficam ali óleos, tintas a água por vezes é vermelha, azul com cheiros químicos tentar se for possível nomeadamente a fiscalização ir ao cadastro e tentar seguir ou ver se é possível conseguir ir até à origem de quem anda a depositar na rede de águas pluviais estes resíduos. E já que se falou de valas, mencionou a vala do Parque do Serrado. Teve oportunidade de visitar e está mais ou menos com o mesmo problema, pela sua natureza já é uma zona com muitos mosquitos, a vala precisa de ser limpa, as águas estão a ficar ali paradas. Outro assunto, fizeram-lhos chegar uma informação, ainda de um pedido que foi feito à câmara no passado dia 22/12/2016, para a colocação de uma passadeira e de um sinal de avisos de escola na rua Júlio Augusto Henriques. Sucedeu que no mês de maio, quem fez o pedido recebeu um e-mail assinado pelo senhor vereador José Carlos Gomes, com o Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público a assumir o compromisso da construção e da colocação daquela sinalética naquela rua. Sucedeu que isto foi um e-mail devidamente datado do dia 25/05 que assumiu o compromisso da colocação. já passaram daqui a pouco mais de seis meses e nada foi feito. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, que há poucos dias recebeu em sua casa na caixa do correio, o boletim municipal, e juntamente com o boletim municipal ia um folheto de informação à população, e avisava a população do condicionamento de trânsito para a execução de uma rotunda entre a avenida 1º de maio e a avenida dos Resistentes Antifascistas e dizia que “a câmara municipal irá proceder a uma intervenção entre avenida 1º de maio e a avenida dos Resistentes Antifascistas, para a execução de uma rotunda”, dizia que, embora esta via seja uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, a intervenção vai ser assegurada pela Câmara Municipal do Seixal. No entanto eu fui ver as GOP's para 2017 e na área concretamente de acessibilidades e transportes não vi nas GOP's nenhuma referência a esta intervenção. Houve população que lhe fez chegar a informação que tinha recebido também um folheto com a comunicação deste tipo, mas com o logotipo do LIDL. Solicitou esclarecimentos sobre esta obra.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, o tema que traz aqui tem a ver com dois requerimentos da bancada do Partido Socialista, relativamente à situação de Vale de Chicharos. Estes dois requerimentos, o primeiro foi apresentado a 20/10, em que pretendemos apenas uma informação atualizada sobre a segurança estrutural dos edifícios do núcleo habitacional de Vale de Chicharos. Disse que tiveram informação que existe um risco de colapso eminentemente num dos edifícios, nomeadamente, aqui conhecimento de um testemunho de observação apresentado por um senhor engenheiro que pertence na ordem dos engenheiros, que é o senhor engenheiro Tiago Braga. O mesmo conclui que há risco desta situação acontecer. Também tivemos conhecimento que o LNEC visitou o local, e também pretendemos saber se, entretanto já existe algum resultado dessa visita, e qual o resultado dessa avaliação.

Outra situação tem a ver também com outro requerimento também do bairro de Vale de Chicharos, e precisamente tem a ver com a Senhora Secretária de Estado de Habitação que está muito preocupada com esta situação, e tanto está preocupada que houve até uma audiência parlamentar no dia 18/10/2017, e a qual confirmou a intenção e a disponibilidade em dar resposta aos problemas



Município do Seixal Câmara Municipal

not Q

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

habitacionais no âmbito PROHABITA. Referindo que há uma dotação disponível para o efeito. Disse que o Governo exige uma resposta por parte desta Autarquia, uma vez que o tempo escasseia e há possibilidade de se resolver esta situação ainda este ano. Neste sentido pretende-se saber também qual é a posição da câmara relativamente a este assunto. Pediu explicações sobre qual foi a proposta que a câmara apresentou à secretaria de estado para resolver isto, assim como também quais é que foram as soluções que ela própria apresentou à câmara. e por ultimo solicitou esclarecimentos para saber qual é a opção que a câmara vai escolher para resolver definitivamente a inadiável situação do realojamento social deste bairro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que relativamente à limpeza das valas, no âmbito da responsabilidade da câmara, em terrenos e com acesso foram limpas em tempo. Explicou que o que acontece neste período das primeiras chuvas é que há materiais que depois vão aparecer nas valas, na parte que foi limpa e também algumas areias etc.

Disse que a seguir às primeiras chuvas, são feitas vistorias às valas, procurando dar sempre resposta, de acordo com aquilo que são as suas práticas.

Relativamente às passadeiras, a solicitação de passadeiras é avaliada de acordo, até com os critérios que estão estipulados, e tendo em conta também a proximidade de equipamentos de acesso da própria população, é elaborado um plano, para dar resposta no quadro da empreitada adjudicada com uma empresa, para concretizar este objetivo. Salientou também que no período do verão, se procedeu a um trabalho de antecipação da abertura do ano letivo, e muito concretamente nas passadeiras que estão junto das escolas, e estabelecimentos escolares. Houve uma limpeza de todas as passadeiras e uma pintura naquelas que era necessário.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em resposta à primeira pergunta disse que neste momento a ser elaborado um parecer pelo LNEC, isto para dizer que a nossa comissão de vistorias foi ao local fazer uma primeira observação, e não tendo capacidade, nem ferramentas para proceder a uma vistoria mais pormenorizada, solicitou ao LNEC que também ele pudesse proceder a uma vistoria para o efeito. Foi feita uma primeira abordagem no terreno e neste momento está ser elaborado um relatório com necessidade, também de outras observações, mas no próprio terreno ou seja, in loco. Aquele anseio da derrocada eminentemente, portanto o LNEC numa primeira observação também fez referência que não existe esse perigo eminentemente de derrocada, é claro que isso também nos deixou mais sossegados.

No que diz respeito à segunda questão, que tem a ver com o realojamento, o trabalho que estamos a efetivar com a Secretaria de Estado de Habitação, desde junho/julho passado em que houve a formação desta nova Secretaria de Estado de Habitação, estabeleceu-se entre a Câmara Municipal e esta nova secretaria uma ponte bastante importante para a resolução daquele problema, que é de conhecimento de todos os municípios deste concelho e que já tem muitas décadas. Deu nota que está neste momento, entre a Câmara Municipal, e a Secretaria de Estado da Habitação esforços para a concretização e a resolução do problema e do realojamento das pessoas que lá habitam. Depois de diferentes reuniões a câmara apresentou o seu projeto de realojamento, e neste momento estamos tentar encontrar aqui um ponto de equilíbrio, quer com a Secretaria de Estado de Habitação, quer com a Câmara Municipal. Adiantou que há empenhamento da Secretaria de Estado, mas também há empenhamento da Câmara Municipal do Seixal para resolver este problema de habitação social, que todos nós conhecemos, e que urge que tenha uma resposta mais célere. Disse que até ao final do ano pensamos ter aqui já algumas respostas para realojar, se possível aquela população, que neste momento assim o necessita.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, referindo-se à questão colocada pelo vereador Luís Cordeiro, era importante separar aqui duas matérias, uma que diz respeito ao licenciamento da superfície comercial, que está associada à avenida dos Resistentes Antifascistas e aquilo que são as infraestruturas urbanísticas que estão intimamente ligadas a esse superfície, e que decorrem de obrigações diretas do promotor e que não são pela rotunda da EN-10. Aquilo que é a rotunda na EN-10 que como o vereador referiu e bem, são competências das Infraestruturas de Portugal, apesar de



Município do Seixal Câmara Municipal

14t
?

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

que como os senhores vereadores também conhecem, no plano de investimentos e de proximidade das Infraestruturas de Portugal só estão duas rotundas na EN-10, a primeira no cruzamento da EN-10 com a E-10.2 da área da Siderurgia, que já tinha dado informação aqui, que foi lançado o concurso público e está, segundo informação das Infraestruturas de Portugal adjudicada, para entrar em inicio de obra, inclusive já nos foi pedidos informações sobre cadastro de infraestruturas etc, para entrar em obra, e a segunda que faz parte do plano de investimentos, há muito indicada pelas populações, e por parte do Município que é no Casal do Marco, junto à escola, na articulação do trânsito quem vem do Pinhal de Frades para o Casal do Marco. E esta rotunda não foi assumida pelas Infraestruturas de Portugal, agora, apesar de já ter sido em tempos assumida para efeitos de elaboração de protocolo com o município, para a sua realização, e por isso têm que ser diferenciadas as duas obras.

Adiantou que há obras que resultam diretamente daquilo que são obrigações do promotor com vista às acessibilidades diretas, tal e qual como o senhor vereador aqui referiu, e há obras que não sendo de competência do promotor são realizadas no quadro de competências urbanísticas, que são devidas ao município e podem ser em espécie ou financeira e por isso pode sempre obras de iniciativa municipal, porque não são obras que decorrem da obra de obrigatoriedade do promotor em relação à sua própria atividade. A distinguir a obra na avenida dos Resistentes Antifascistas é da responsabilidade direta do promotor, no que diz respeito à acessibilidade da sua atividade, que está a ser feita a obra da rotunda, foi colocada à parte e vai ser equacionada no quadro das garantias e da caução que o promotor no âmbito das compensações urbanísticas que são devidas ao município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota das duas questões colocadas, uma, sobre a questão de Vale de Chícharos e a outra sobre as rotundas. Disse que, finalmente um governo interessa-se pela questão do realojamento social, como uma prioridade e na verdade após o último contacto feito com nova a Secretaria de Estado de Habitação, criada muito recentemente, em 10/08/2017, foi manifestado interesse do governo em avançar com o realojamento no concelho do Seixal. Claro que o realojamento no concelho do Seixal, abrange mil e quinhentas pessoas, e não se realojam mil e quinhentas pessoas de um dia para o outro, nem num mês, nem em dois, é um processo de facto, moroso e complicado, mas no entanto da parte do governo há a manifestação de interesse na resolução do problema. Entende que, o realojamento se deve fazer de forma dispersa e não em novos bairros criando novos Vale de Chícharos ou novas Cucenas, ou seja, esse modelo é adequado desse ponto de vista, porque realojar as pessoas de forma dispersa, permite uma melhor integração social, e isso já foi testado no Município com as mais de 90 famílias realojadas no antigo PER Famílias. Disse defender o modelo de realojamento disperso, mas assinalou um problema, e que está relacionado com a propriedade da habitação. Deu nota que há a noção que se forem proprietários da habitação, cuidarão melhor do que se for arrendada, quer à câmara ou a qualquer instituição, e da experiência que existe, quer dos nossos bairros municipais, quer dos bairros do IHRU, que são do Estado, aqui no Município diz exatamente isso. E o modelo que a câmara propunha, possibilitava que no final dos 40 anos de arrendamento, a casa fosse da pessoa ou da família. Isso constituía um compromisso para as famílias.

Na sequência do modelo proposto pelo município, a senhora Secretária de Estado disse que não havia condições para implementar tal modelo, apesar de considerar uma boa alternativa. Mas registou que não indo para o ótimo, está-se a caminhar para o bom, e por isso gostaria de dizer que a Câmara Municipal do Seixal, utilizará todos os instrumentos, todas as medidas para poder viabilizar esta proposta e esta iniciativa governamental. Porque em primeiro lugar é ao Estado que compete o realojamento social em Portugal, e às Câmaras Municipais compete protocolizarem-se com o governo. Nesta sequência é trazida a esta reunião de Câmara Municipal uma proposta de revisão, onde foi inscrita uma nova rubrica com trezentos mil euros para o efeito. Sobre a rotunda da EN-10 reiterou a intervenção do senhor vereador Jorge Gonçalves. Deu uma pequena nota sobre as superfícies comerciais, porque diz-se por aí que, a Câmara Municipal agora aprova todas as superfícies comerciais, salientou que a partir de 2015, não temos forma de obstaculizar a aprovação das superfícies comerciais ou de outras superfícies ou de outros usos, porque o governo de então, o governo de Passos Coelho liberalizou as superfícies comerciais até 2000 metros e até 2000 metros



Município do Seixal Câmara Municipal

141?

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

são estas do género Pingo Doce, LIDL e Bom Dia. Bastará haver terrenos disponíveis, basta cumprirem o PDM, e a câmara não possui instrumentos para impedir, mesmo não estando de acordo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse não ter concordado com a explicação do senhor vereador Joaquim Tavares. Não põe em questão se de facto a câmara limpa as valas, a questão é se efetivamente limpou as referidas na intervenção anterior. Em relação à passadeira, o que pretende é saber se a passadeira já foi ou não feita no local assinalado, de acordo com o já analisado e acordado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre a extensão de Bombeiros de Corroios, onde ocorreu uma intervenção que custou cerca de trezentos mil euros. Disse que era suposto haver uma viatura de combate a incêndios, e uma de urgência. Perguntou se está a ser cumprido o protocolado. Pediu esclarecimentos sobre os Bombeiros de Fernão Ferro, uma vez que as obras estão semi paradas. Em relação às valas e limpeza respetiva, é normal nesta altura do ano haver alguns problemas, o PS prometeu que neste mandato estaria mais próximo das populações, e sempre que algum munícipe faz uma reclamação, o partido, nas pessoas dos senhores vereadores eleitos, deslocam-se a esses locais e vemos os problemas in loco, avaliando a situação. Solicita que sejam tomadas nesse sentido. No caso concreto, a praceta Brejos de Azeitão, em Corroios. Falou também na existência de um plátano, na rua cidade de Setúbal, que tem uma altura abismal, cuja árvore tem uns braços imensos e notando-se alguma podridão é natural que caiam. Disse que têm que ser tomadas medidas nesse sentido, a fim de se evitar um acidente grave.

O Senhor Vereador Manuel Pires, lembrou que o problema de Vale de Chicharos que se arrasta há cerca de três décadas e durante esse período pouco se fez. Manifestou o seu agrado deixando uma saudação à câmara em relação ao trabalho que está a ser desenvolvido atualmente, procurando o diálogo com a secretaria de Estado. Disse que era urgente dar dignidade àquelas pessoas que moram naquele lugar. Recordou a situação de Santa Marta do Pinhal, disse que era um problema idêntico.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que as valas foram alvo de uma limpeza, pois são as mesmas da responsabilidade da câmara. Em relação às passadeiras, o que acontece neste município é o mesmo que sucede por todo o país. Ou seja elas ficam sujas, porque passam carros e pessoas. Solicitou ainda o número do ofício a que se referiu o senhor vereador em intervenção anterior por forma de analisar em concreto a situação. Em relação à rua Cidade de Setúbal e à vala da praceta da rua Brejos de Helena, esclareceu que a vala de Corroios foi toda limpa. Adiantou que se for terrenos privados, naturalmente o município não pode intervir, apenas em situações de força maior e que prejudique a saúde pública. Em relação à questão do plátano, disponibilizou-se para que os serviços técnicos avaliem a situação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota da discussão à volta do mercado da Cruz de Pau, solicitando ponto de situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que decorreu há cerca de uma semana atrás, reunião com o senhor vereador José Carlos Gomes no sentido de ser apresentada o projeto da intervenção no local, estando no momento em fase de adjudicação. Em relação à questão referente aos Bombeiros, desconhece ambos os casos. Relativamente ao problema de Vale de Chicharos deu nota que, quem mudou de atitude, foi o governo, pois a câmara sempre esteve disponível para resolver a situação. Realçou o projeto PROHABITA, em que o município entrará com uma participação de cinquenta e cinco por cento e o Estado com quarenta e cinco, mas com o objetivo de realojar as pessoas.



Município do Seixal Câmara Municipal

14⁺ Q

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota que esse projeto já existia há muito tempo. Em relação ao PER, disse que este projeto nunca foi concluído, faltando realojar cerca de cento e oitenta e três famílias.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 337/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 248/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 9 a 17 de novembro
- **Informação nº 249/2017** – Despacho nº 2456-PCM/2017 – Delegação e Subdelegação nos Vereadores em Regime de Permanência – Meio Tempo das Competências do Presidente da Câmara Municipal. Delegação de Competências no respetivo pessoal Dirigente.
- **Informação nº 250/2017** – Despacho nº 2449-PCM/2047 – Distribuição de Funções. Pelouros.
- **Informação nº 251/2017** – Despacho nº 2448-PCM/2017 – Nomeação de vereadores em regime de permanência (meio tempo).
- **Informação nº 252/2017** – Despacho nº 2426-PCM/2017 – Afetação de pessoal, instalações e equipamentos ao serviço da assembleia municipal.
- **Informação nº 253/2017** – Despacho nº 2411-PCM/2017 – Delegação e Subdelegação nos Vereadores em Regime de Permanência – Tempo Inteiro das Competências do Presidente da Câmara. Delegação de Competências no respetivos Pessoal Dirigente.
- **Informação nº 254/2017** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 29 de setembro a 06 de novembro.
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3190/VJG/2017-5/G/98-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3191/VJG/2017-29/A/65-BELVERDE - SOC CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO.

LDA/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- **Informação nº 255/2017** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 29 de setembro a 08 de novembro.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (537/VJG/2017-134/B/17-VERTICAL SÓLIDO LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (524/VJG/2017-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 525/VJG/2017-11/B/16-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 531/VJG/2017-94/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 533/VJG/2017-93/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 552/VJG/2017-609/B/81-DEVELAND - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (523/VJG/2017-84/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA; 529/VJG/2017-55/B/14-JOÃO ANTÓNIO PIRES; 530/VJG/2017-141/B/2016-LILIANA FILIPA COELHO ANTUNES; 534/VJG/2017-68/B/2015-



Município do Seixal Câmara Municipal

14t
?

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

ABRALUSA EMPREENDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE IMOBILIÁRIOS LDA). CONSERVAÇÃO).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (526/VJG/2017-203/B/16-DELMAR INÁCIO MONTEIRO; 528/VJG/2017-107/B/2017-HONORATO GRANCHO LOURENÇO; 532/VJG/2017-46/B/17-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 536/VJG/2017-129/B/06-SARA FILIPA VALENTIM PICA; 540/VJG/2017-724/B/83-VIRGINIA DA CONCEIÇÃO DIAS ELIAS COSTA; 541/VJG/2017-127/B/2017-FILIPE GOMES MARQUES; 542/VJG/2017-38/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (561/VJG/2017-29/B/92-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO Nº 5 - CASAL DO MARCO; 562/VJG/2017-119/B/72-CONDOMINIO DO PREDIO DA TRAVESSA DAVID LOPES Nº 2 - AMORA; 563/VJG/2017-530/B/79-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ALMEIDA GARRETT, Nº 8 - AMORA; 564/VJG/2017-9/B/58-CABEÇA DE CASAL HERANÇA DE ARTUR SILVA MARQUES MANTA - RUA 25 DE ABRIL Nº 85 - AMORA; 565/VJG/2017-950/B/80-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA RUA BERNARDINO RIBEIRO, Nº 30 - AMORA; 568/VJG/2017-354/B/1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA PEDRO FERNANDES QUEIRÓZ N.º 1; 569/VJG/2017-1112-B-1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DANIEL FILIPE, Nº 2 ALTO DO BREJO; 570/VJG/2017-271-B-1982-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO RUA DO ROUXINOL,69).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (543/VJG/2017-227/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (527/VJG/2017-102/B/13-PEDRO MIGUEL MATIAS SOPA; 551/VJG/2017-63/R/10-M C GONÇALVES LDA).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (539/VJG/2017-ARU-SX-20-2017-FICHA



14⁺ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

- 595/B/94-TAPA ISOLA I. E - PROJECTO DE ARQUITECTURA -
REVESTIMENTOS, LDA). PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (538/VJG/2017-42/R/11-B. J. COSTA
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÕES, LDA.; 545/VJG/2017-
DESPACHOS Nº(S) (558/VJG/2017-770/B/86-
524/B/83-ARMINDO ANTUNES MARTINS
ANTÓNIO MONTEIRO ANTUNES/PEDIDO
PEREIRA; 546/VJG/2017-203/B/17-FILIPE
DE DESTAQUE; 567/VJG/2017-330/B/77-
GOMES MARQUES).
HERMENEGILDO SANTOS
NOGUEIRA/PEDIDO DE DESTAQUE).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (556/VJG/2017-
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (544/VJG/2017-20/B/10-ANA CRISTINA DOS
57/B/2016-DINA ISABEL CABRITA DOS
SANTOS SANTOS; 557/VJG/2017-235/C/1980-MARIA
COUTINHO; 547/VJG/2017-
EMILIA FARINHA COSTA; 559/VJG/2017-
183/B/16-MACHADO & ESTEVES- SOC.
167/B/2016-JOÃO VALENTIM PERPETUA
CONSTRUÇÕES LDA; 548/VJG/2017-
MENDES; 566/VJG/2017-168/B/2016-VICTOR
124/B/61-ANTÓNIO ALBERTO MENDES
PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL
TEIXEIRA; 549/VJG/2017-183/B/75-INÁCIO
LDA).
MARIA GUERREIRO; 550/VJG/2017-44/B/89-
JOSÉ CARLOS BRANDÃO; 554/VJG/2017-
91/B/16-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE
MÁRMORES E GRANITOS, LDA.).
- **Informação nº 256/2017** – Relatório do Projeto Municipal de Segurança Rodoviária ao longo do ano letivo 2016/2017.

2.Deliberação nº 389/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2017. (ATA Nº 19/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 28 de outubro de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação nº 390/2017-CMS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017. 2ª REVISÃO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO, QUE ALTEROU A LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Apesar da degradação da situação económica e financeira a que os municípios e populações foram sujeitos durante um largo período de tempo, vítimas das políticas recessivas e da escassa participação na receita global do Estado, estes continuam a ser os principais promotores de investimento público, sendo responsáveis, na maior parte do território, pela totalidade do investimento público que é realizado.

Na sequência de um árduo trabalho de redução de custos fixos, de aumento da gestão de serviços por administração direta, de renegociação de contratos e de celebração de acordos de pagamento, a



Município do Seixal Câmara Municipal

11/11/2017

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

situação económico-financeira da autarquia registou uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores. Pelo 7.º ano consecutivo, o Município do Seixal tem assegurado exercícios onde os proveitos superam os custos, demonstrando uma consolidação crescente da sua situação económica e financeira, registando ainda uma significativa diminuição da dívida, sendo de destacar a sua redução em mais de 40 M€ nos últimos 4 anos. Bem consciente deste facto, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a reforçar o investimento municipal, lançando projetos prioritários e de grande impacto na valorização do território e na qualidade de vida da população.

Neste espírito se insere a presente proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2017.

Considerando, em termos do orçamento da receita:

1. O apuramento do saldo da gerência do exercício de 2017, aprovado no relatório e contas, e o montante remanescente ainda por utilizar;
2. O crescimento da atividade económica que originou um aumento de arrecadação de receita, em algumas rubricas, face às dotações inicialmente previstas, nomeadamente no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, Derrama e Compensações Urbanísticas;
3. A acomodação em termos orçamentais dos valores referentes à taxa de justiça dos processos tributários;
4. A necessidade de dotar o orçamento da receita para as verbas a arrecadar no âmbito da nova Taxa Municipal de Direitos de Passagem;

Propõe-se a realização dos ajustamentos às supracitadas rubricas, consubstanciadas no reforço orçamental da receita no montante total de 10.160.379,25 €.

No que se refere ao orçamento da despesa e considerando:

1. A reposição de rendimentos dos trabalhadores, que se traduziu num acréscimo de despesas com a rubrica de recursos humanos;
2. A antecipação de pagamentos dos montantes acordados para 2018 com a SIMARSUL e ADSE;
3. O apoio municipal na concretização do Programa de Realojamento Social, da responsabilidade do Governo, que, não sendo o modelo defendido pela Autarquia, permite o seu desenvolvimento e concretização;
4. O reforço do apoio às forças humanitárias, num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, que mantém como indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.
5. O imprescindível apoio ao Movimento Associativo, para construção, reabilitação e manutenção de equipamentos, dotando-o de melhores condições de trabalho para que possam prosseguir o seu papel determinante na dinamização e democratização da atividade cultural, recreativa e desportiva;
6. O incentivo à reabilitação urbana, visando a qualificação do património habitacional, através de um programa de apoio municipal, que impulsiona a participação e a cidadania dos munícipes, promove a sensibilização coletiva para as questões da reabilitação urbana, bem como contribui para a melhoria do ambiente urbano pelo efeito multiplicador intrínseco;
7. O ajustamento em algumas rubricas de custos fixos, decorrentes da variação no seu consumo;
8. A necessidade de ajustar o valor de algumas rúbricas em anos seguintes, por forma a possibilitar o desenvolvimento dos respetivos procedimentos, garantindo a necessária repartição de encargos plurianual.

Propõe-se a execução dos necessários ajustamentos através de um reforço orçamental da despesa no montante total de 10.160.379,25 €, para o ano de 2017,



Município do Seixal Câmara Municipal

74? ?

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Neste âmbito e nos termos do Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, e atentas as alterações da Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a apreciação e a votação da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2017.

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art. 25 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a proposta trazida a esta reunião é de aumento no orçamento em dez, ponto, dezasseis milhões de euros, face à inclusão do saldo de gerência, não utilizado e também a necessidades existentes, nomeadamente a antecipação de pagamento de dívidas. Informou que cerca de cinco milhões e meio de euros, será para também pagar à Simarsul, antecipando o pagamento ainda para o ano de 2017. Em relação à ADSE, deu nota da existência de um plano de pagamentos, mas pretende-se o pagamento antecipado. Adiantou que pretende reforçar a área de serviços da Câmara Municipal, com cerca de dois, ponto, três milhões de euros, nomeadamente na área da energia, iluminação pública, serviços postais, Amarsul, Simarsul. Referiu a verba de cerca de um milhão de euros para investimentos. Dotar as rubricas relacionadas com os Bombeiros, e para o programa reabilite o seu prédio, cujo projeto tem sido um sucesso, neste momento com sessenta prédios em reabilitação. Comparticipações com o movimento associativo e ainda o apoio municipal do programa governamental de realojamento social. Falou também numa verba com cerca de quatrocentos mil euros, para a área da higiene urbana, para fazer face a necessidades presentes, como a futuras, nomeadamente na altura do Natal e Ano Novo que são momentos que existem mais resíduos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que foi feita uma revisão orçamental em abril, e comparando com esta segunda, a primeira tinha um valor global de doze milhões de euros, onde se falava de uma requalificação do mercado da Cruz de Pau, no valor de quinhentos mil euros, onde se falava na Loja do Cidadão no valor de trezentos e cinquenta mil euros. Falava-se no Centro Cultural de Amora, no valor de quinhentos mil euros, da ampliação da EBJ1 da Quinta de santo António no valor de quinhentos mil euros, da ampliação da EBJ1 em Paio Pires no valor de quinhentos e cinquenta mil euros, da remodelação da escola da Arrentela no valor de quatrocentos mil euros, da intervenção do palacete da Quinta da Fidalga no valor de cento e cinquenta mil euros, do núcleo da Mundet no valor de quinhentos mil euros, no núcleo da Quinta dada piscina municipal de Paio Pires no valor de cento e cinquenta mil euros, na requalificação do Estádio da Medideira valor de quinhentos mil euros, no centro de Saúde de Corroios no valor de trezentos mil euros, nas acessibilidades ao Hospital do Seixal no valor de trezentos mil euros, e de outras áreas. Disse que relativamente ao descrito não houve grandes desenvolvimentos, não tendo execução das mesmas. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, seria estranho é se nesta segunda revisão, surgissem as mesmas dotações para as mesmas áreas. Explicou que a primeira revisão orçamental ocorreu em maio, mas apenas em julho é que a mesma foi aprovada pela



Município do Seixal Câmara Municipal

747 C.

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Assembleia Municipal, pelo que, apenas decorreram três meses desde o lançamento dos processos. Salientou que desses processos, apenas o referente às acessibilidades ao Hospital é que não se encontra em desenvolvimento, pois da informação que dispõe, ainda não está definida a implantação exata do Hospital. Deu a proposta como aprovada, por unanimidade.

4.Deliberação nº 391/2017-CMS - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA A) DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"Em 2016, a situação económico-financeira da autarquia registou uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores. O Município do Seixal apresentou um resultado líquido no montante de 16.449.571€, o que configurou, pelo 7.º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superaram os custos, demonstrando uma consolidação crescente da sua situação económica e financeira, registando ainda uma diminuição de 11,3M€ de dívida, menos 14% em relação à existente em 2015. Estes resultados permitiram avançar, em 2017, com um conjunto importante de investimentos prioritários, que serão uma enorme mais-valia para a população, como são disso exemplo o início da construção do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, o início da Construção do Quartel dos Bombeiros de Fernão Ferro, ou o desenvolvimento dos processos de concurso da rede saneamento na Verdizela, da Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires e o Pavilhão Desportivo na Mundet. Em paralelo, a autarquia procedeu também a uma nova diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, reduzindo assim a carga fiscal municipal junto da população pelo segundo ano consecutivo, a par de uma política tarifária das mais baixas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais.

A opção pelo Plano de Consolidação Orçamental de iniciativa da Autarquia, em detrimento do Programa de Apoio à Economia Local, promovido pelo anterior governo, revelou-se mais uma vez como a acertada, possibilitando, em 4 anos, reduzir a dívida da autarquia em mais de 40 milhões de euros, atingir saldos positivos de tesouraria e pagar todas as dívidas a fornecedores.

Estamos assim em condições de prosseguir a diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, pelo terceiro ano consecutivo, ainda que este represente cerca de 71,4% do total de receitas da Autarquia advindas de impostos e 31,7% do total das receitas municipais. Apesar dos efeitos nefastos que ainda se fazem sentir sobre a autonomia do Poder Local Democrático, iremos promover uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no concelho, uma opção que iremos manter nos próximos três anos de acordo com o compromisso assumido com a população para este mandato autárquico.

Neste quadro a opção por uma nova redução na taxa do IMI não irá colocar em causa a sustentabilidade das contas públicas e permite prosseguir uma política de investimento na qualidade de vida da população do Concelho nas mais diversas áreas de intervenção, reforçando por exemplo o investimento na educação, no desporto, na cultura, na higiene urbana, na reabilitação urbana, na habitação e no bem-estar animal, aumentando também o valor da descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, bem como o reforço do apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros do Município do Seixal.

Esta decisão de redução da taxa de IMI implica o não recebimento de quase 7 milhões de euros de receitas, se a opção constituísse a aplicação da taxa máxima, tal como o recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) obrigava e que o Município recusou.

Também é de salientar que o Plano de Consolidação Orçamental preconizava uma taxa de IMI, em 2018, de 0,425%, mas que, em virtude dos elevados níveis de cumprimento dos objetivos daquele



Município do Seixal Câmara Municipal

nut
Q

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Plano, a par da renegociação realizada em 2015, aquele aumento pôde ser afastado e possibilitada a sua progressiva redução, como se constata pela taxa fixada em 2015 de 0,415%, em 2016 de 0,41%, em 2017 de 0,4%, e, em 2018, a Câmara Municipal do Seixal propõe uma nova redução.

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2017 (a cobrar em 2018), sejam de:
 - Prédios Rústicos: 0,800%;
 - Prédios Urbanos: 0,395%.
- b) Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas;
- c) Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- d) Nos termos do art.º 112º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- e) Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b), c) e d) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital nos casos de serem desconhecidos;
- f) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente a esses pontos já ocorreu uma reunião preparatória e que existia uma opinião consensual, sobre a diminuição do valor da taxa de IMI. Em relação ao ponto do lançamento da Derrama, havendo igualmente discussão prévia, avançando com a isenção para as empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros. Relativamente ao IRS, e à taxa municipal de direitos de passagem a proposta é de manter.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que era importante esclarecer que no dia anterior tinha ocorrido uma reunião durante duas horas e meia para discussão dessas matérias. Deu nota que isso revela uma partilha e onde a oposição começa a ter um papel preponderante nas decisões importantes no executivo. No entanto entende ser importante dar a conhecer as opiniões acerca dos pontos, assinalou que referente ao IMI, houve uma proposta de diminuição de dois pontos percentuais, no último ano houve uma redução de dez pontos percentuais, e o partido socialista ao longo destes quatro anos, tem vindo consecutivamente a discutir esse assunto e a solicitar que o mesmo fosse reduzido, e que o mesmo era possível. A proposta da CDU foi de dois valores percentuais, e a do PS foi de dez valores percentuais, à semelhança de outros partidos da oposição, mas o consenso imperou e após alguma discussão alcançou-se o valor da proposta apresentada. Relativamente à Derrama, o PS, entende que as pequenas empresas deveriam estar isentas. Salientou que em relação ao IRS, não estão de acordo. Em relação à taxa de direito de passagem concordam com a proposta.



Município do Seixal Câmara Municipal

int C

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, enalteceu a proposta referente ao IMI. O mesmo se passou com a derrama. Relativamente ao IRS, o BE tem uma posição coerente, sempre votaram no sentido de não haver uma devolução do mesmo, sempre com a manutenção dos cinco por cento, pois entende manter-se o princípio da subsidiariedade numa sociedade como a nossa, ou seja, aqueles que mais ganham mais devem contribuir para apoiar aqueles que mais precisam. Disse que o município do seixal tem um rendimento per capita muito baixo. Caso houvesse essa devolução estar-se-ia a devolver aos que mais ganham, porque neste concelho a maioria está isento de pagamento de IRS. O montante recebido em sede de IRS, caso a taxa fosse reduzida, e em vez de ser aplicada a taxa de cinco passa-se para quatro pontos percentuais, o município perderia cerca de um milhão e meio, tal valor já daria para a construção de uma escola. Em relação à taxa dos direitos de passagem, não oferece qualquer tipo de dúvida.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota da reunião preparatória sobre os assuntos hoje propostos dizendo que, após discussão longa, esta culminou em consenso. Manifestou agrado pelo facto da sugestão feita pelo PSD ter sido aceite, no sentido de existir uma partilha e as matérias serem discutidas antes de serem deliberadas em reunião de Câmara. Disse que aprovava três e abster-se-ia na taxa de IRS.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, sendo muito breve valorizou a discussão conjunta sobre as matérias, tendo em conta a importância das mesmas na estrutura das receitas do município.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota que já na legislatura anterior houve também um encontro nessas matérias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a discussão na reunião preparatória, pois permitiu a aproximação dos diferentes pontos de vista. Registou também que a Câmara Municipal do Seixal tem em aplicação, desde março de 2014 até ao ano de 2026, um plano de saneamento financeiro e de consolidação orçamental, e nesse plano aprovado quer pela câmara como pela Assembleia Municipal e remetido para a Direção Geral das Autarquias Locais, Ministério das Finanças e Tribunal de Contas, comprometeu-nos a aumentar o IMI que devia ser em 2018 de 0,425 e não de 0,395 como se irá aprovar, isso deveu-se às condições existentes, ou seja, existem razões objetivas para o fazer. Essas razões têm a ver com o facto de se ter conseguido atingir, ou mesmo ultrapassar, as metas da consolidação orçamental. Deu nota que o IMI não cresceu, e isso ficou patente na apreciação do relatório e contas apresentado de 2015/2016. O valor desceu quase meio milhão de euros. Relativamente ao ano de 2017 também mostra valores mais baixos, em cerca de duzentos mil euros. Passou para a votação, em relação ao ponto 4, aprovado por unanimidade. Relativamente ao ponto 5, aprovado por unanimidade. Relativamente ao ponto 6, taxa de IRS, aprovado por maioria. Relativamente ao ponto 7, por unanimidade.

5.Deliberação nº 392/2017-CMS - LANÇAMENTO DE DERRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA B) DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 18º, que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português



74+ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Nesta área, é nossa expectativa e da população que mais empresas, mais unidades industriais e turísticas se fixem no nosso Concelho, criando riqueza e empregos qualificados, gerando mais valias económicas e sociais de extrema importância para o crescimento sustentado. De realçar, a título de exemplo, o aumento do número de Sujeitos Passivos de IRC (lucro tributável do Município), entre 2013 e 2017, perto de 500 novas empresas, representando um aumento de 24,8%, no que se pode considerar como reflexo, por um lado, do desanuviamento do clima económico a nível nacional com o fim da austeridade e, por outro, da estratégia integrada do Município de desenvolvimento do território, de potenciação e ampliação do tecido empresarial local instalado e de fixação de taxas ainda mais favorável à captação e instalação de novas atividades.

Entre outros, o Projecto do Arco Ribeirinho Sul assume importância estratégica neste desígnio, sendo necessário que também o Governo se envolva de forma mais directa na promoção e procura de novas empresas para a nossa Região, constituindo a aprovação do Novo Plano Director Municipal 2015-2025 um importante instrumento de desenvolvimento territorial.

Procurando assim continuar a incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspetivas futuras de crescimento sustentável, proponho que:

- a) Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2017, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho, bem como as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- b) Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- c) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Luís Cordeiro, Manuel Pires, Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares.**

6.Deliberação nº 393/2017-CMS - DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A opção de prescindir desta verba implicaria necessariamente a perda de receitas significativas do Município. Note-se o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, que representou,



74+ Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

em 2016, cerca de 9,4% da receita total e 56,2% do total das transferências correntes, expressão da sua importância e da política de desinvestimento e de cortes sucessivos nas receitas municipais a que as autarquias estiveram sujeitas durante um largo período de tempo.

Por outro lado, os eventuais benefícios, limitados e pouco expressivos, apenas seriam sentidos pelos contribuintes cuja liquidação do IRS implicasse pagamento do imposto, não abrangendo a maioria dos municípios. Logo, tratar-se-ia de uma medida de abrangência limitada, não transversal.

Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o reforço do investimento público nas mais diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minúta com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira e uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Luís Cordeiro, Manuel Pires, Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares.**

7.Deliberação nº 394/2017-CMS - TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

- Na reunião ordinária de 20 de outubro de 2016 desta Câmara Municipal foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município do Seixal, respetiva inclusão no N.º 1 do Capítulo III da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, criando um novo ponto 12, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, das alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e da alínea n), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Na sua sessão extraordinária de 14 de novembro de 2016 a Assembleia Municipal do Seixal aprovou a TMDP, conforme prevista no artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho);



1ºnt C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

- A aprovação da aplicação, e respetivo percentual, da TMDP no Município do Seixal foi publicada na 2.ª série do Diário da República, N.º 12, de 17 de janeiro de 2017, através do Aviso n.º 743/2017;
- A TMDP, conforme prevista no n.º 3 do mencionado artigo 106º da LCE, “é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município”;
- O percentual da TMDP a aplicar, nos termos da al. b), do n.º 3, do artigo 106º da LCE, terá de ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%;

Proponho:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para vigorar em 2018 no Município do Seixal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e da alínea n), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Luís Cordeiro, Manuel Pires, Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares.**

8.Deliberação nº 395/2017-CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 19º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



not 0.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

9.Deliberação nº 396/2017-CMS - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Estatutos da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação nº 397/2017-CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ALMADA/SEIXAL, MADAN PARQUE. EXONERAÇÃO DE SÓCIO-ADERENTE. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“O Madan Parque foi fundado em Dezembro de 1995, tendo como associados a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Câmara Municipal de Almada e o UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias. A Câmara Municipal do Seixal tem o estatuto de "Sócio Aderente" desde Outubro de 2002.

Apesar dos dividendos obtidos no passado com esta parceria, quer através de contributos na concretização de projetos de relevante importância para o Município, como o "Seixal Cidade Digital" e o modelo de gestão do Parque Industrial do Seixal, quer ainda através do conhecimento e experiência recolhidos e que contribuíram para a fundação da "Incubadora de Empresas Baia do Seixal", a experiência recente evidenciou *deficits* de interligação e de articulação, não se reconhecendo os méritos que estiveram na base da adesão do Município à aludida Associação.

Face ao exposto, proponho, nos termos da alínea a) do art. 10º dos Estatutos da Associação Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Seixal - Madan Parque, que a Câmara Municipal do Seixal solicite a sua exoneração da qualidade de sócio-aderente mediante comunicação ao Conselho de Administração da Associação.

Em anexo: Estatutos da Associação Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Seixal - Madan Parque.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



ant ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, e com duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação nº 398/2017-CMS - COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos da alínea a) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo).

“O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação nº 399/2017-CMS - CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL, CRUZ DE PAU. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 19º, ponto 1, alínea a) dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

“O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



rat?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

13.Deliberação nº 400/2017-CMS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL, AMESEIXAL. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 9º, parágrafo segundo, dos Estatutos da AMESEIXAL, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

Mais proponho que, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência do Conselho de Administração, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

E ainda, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, no cargo de Administrador Delegado, pelo Senhor Doutor Phillippe Bollinger.

Em anexo: Estatutos da AMESEIXAL.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação nº 401/2017-CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA AMARSUL, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de Março, que aprova os Estatutos da AMARSUL, e do n.º 2 do art.º 38º do Código de Sociedades Comerciais, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da AMARSUL.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor, três votos contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



147
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

15.Deliberação nº 402/2017-CMS - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 6º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pelo Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves. Nas situações de impedimento dos representantes da Câmara, proponho que seja designada como suplente a Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação nº 403/2017-CMS - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 10º dos Estatutos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Nas situações de impedimento dos representantes da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes.

Em anexo: Estatutos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação nº 404/2017-CMS - ASSEMBLEIA-GERAL DA SIMARSUL, SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.. REPRESENTAÇÃO.



1a + C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, que aprova os Estatutos da SIMARSUL e do n.º 2 do art.º 380º do Código de Sociedades Comerciais, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da SIMARSUL.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação nº 405/2017-CMS - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DA REGIÃO DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do n.º 1 do art.º 6º dos Estatutos da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação nº 406/2017-CMS - PRESIDÊNCIA DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DO PACTO TERRITORIAL PARA O DIÁLOGO INTERCULTURAL DO SEIXAL. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência



74 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 5º do Regulamento Interno do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Regulamento Interno do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20. Deliberação nº 407/2017-CMS - CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL GARCIA DE ORTA. REPRESENTAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, no quadro da participação da Câmara Municipal do Seixal no acompanhamento da atividade do Hospital Garcia de Orta, que a Autarquia seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, com o estatuto de Membro Observador.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21. Deliberação n.º 408/2017 – CMS – APOIO AOS CUSTOS DA EDIÇÃO TIPOGRÁFICA DO LIVRO “FAZES PARTE DESTA HISTÓRIA” DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

“Considerando os apoios da autarquia às atividades e iniciativas desenvolvidas pelas escolas da rede pública do município, nomeadamente e no que diz respeito em particular à edição de publicações que se revestem de carácter comemorativo, nos termos do previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como da proposta n.º 47327 de 16 de outubro de 2017 da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.000,00 (três mil euros) para apoio à edição tipográfica do livro “Fazem Parte desta História” da Escola Secundária Dr. José Afonso (livro comemorativo do cinquentenário da escola) a descentralizar nos termos propostos



74t Q.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

no contrato programa para aquela escola, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 1112/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.10.16 – anexo n.º 1113/2017.
- Informação de compromisso PRP: 172/DEJ/17/2017 – 2017.11.09 – anexo n.º 1114/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação 409/2017 – CMS- PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE) E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, os arts. 4º, 6º e 7º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da ação social escolar n.º 595/2015 de 27 de agosto, o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, o Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 45747 de 4 de outubro de 2017.

Proponho a aprovação da adesão ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares, em anexo, entre o Município do Seixal e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE, com vista a assegurar os almoços dos alunos do 1º ciclo do ensino básico da EB Dom Nuno Alvares Pereira no refeitório da Escola Básica do n.º 2 e 3º ciclo de Corroios do Agrupamento de Escolas João de Barros, prevendo-se que no ano letivo 2017/2018, ao abrigo do estipulado no protocolo, a participação da autarquia nos almoços seja no montante de € 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta euros) verba esta que se encontra devidamente dotada:

- 2017, o valor de € 16.281,00 (dezasseis mil e duzentos e oitenta e um euros) para o 1º período (setembro a dezembro de 2017);
- 2018, o valor de € 27.459,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove euros) para o 2º e 3º período, (janeiro a junho de 2018), a utilizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018.

Documentos anexos a esta proposta:

- Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da Educação Pré-escolar/ alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Município do Seixal – anexos n.º 1115/2027.
- Informação de compromisso PRP: 24356/DEJ/17/2017 – 2017.11.09 – anexo n.º 116/2017.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de novembro de 2017

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, falou sobre na polémica que existe sobre as refeições escolares, dando nota que julga que por parte da autarquia tem existido alguma atenção sobre essa questão, solicitando no entanto esclarecimentos, se tem sido feita alguma avaliação sobre a qualidade das refeições fornecidas aos alunos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu dizendo que a Câmara Municipal está a desenvolver todas as diligências, atendendo à alteração de fornecedor, e a algumas denúncias feitas, foram realizadas fiscalizações apertadas pelos técnicos, no sentido de a empresa corrigir as deficiências apontadas.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 15 minutos do dia 9 de novembro de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

197
Q.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	09
PRESIDÊNCIA	11
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	25
TERMO DE ENCERRAMENTO	27

.../...